

## **RETIFICAÇÃO 01**

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Agnaldo Lopes da Silva Filho; o Diretor Científico, César Eduardo Fernandes; o Diretor Administrativo, Sérgio Podgaec; o Diretor Financeiro, Olímpio Barbosa de Moraes Filho; e a Diretora de Defesa e Valorização Profissional, Maria Celeste Osório Wender no uso de suas atribuições legais tornam pública aos interessados a **Retificação 01**, do Edital referente ao Teste de Progresso Individual em Ginecologia e Obstetrícia (TPI-GO), cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

### **1. ONDE SE LÊ:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
22/11/2020	Prova teórica

### **LEIA-SE:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
06/12/2020	Prova teórica

### **2. ONDE SE LÊ:**

6.1. A prova será realizada por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de prova on-line a ser contratada pela **FEBRASGO**, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. A avaliação terá a duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e será aplicada na data provável de **22 de novembro de 2020**, sendo a prova teórica de Ginecologia das 8h00 às 9h15min e a prova teórica de Obstetrícia das 10h00 às 11h15min, no horário oficial de Brasília/DF.

### **LEIA-SE:**

6.1. A prova será realizada por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de prova on-line a ser contratada pela **FEBRASGO**, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. A avaliação terá a duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e será aplicada na data provável de **06 de dezembro de 2020**, sendo a prova teórica de Ginecologia das 8h00 às 9h15min e a prova teórica de Obstetrícia das 10h00 às 11h15min, no horário oficial de Brasília/DF.

### **3. ONDE SE LÊ:**

6.19. Não será permitido o acesso às provas para o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas, sendo a prova teórica de Ginecologia na data provável de **22 de novembro de 2020**, às 8h e a prova teórica de Obstetrícia às 10h, no horário oficial de Brasília/DF.

### **LEIA-SE:**

6.19. Não será permitido o acesso às provas para o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas, sendo a prova teórica de Ginecologia na data provável de **06 de dezembro de 2020**, às 8h e a prova teórica de Obstetrícia às 10h, no horário oficial de Brasília/DF.

### **4. ONDE SE LÊ:**

6.4.8. Sistema Operacional: windows 7 ou superior; ou; macOS High Sierra ou superior desejável macOS Catalina.

**LEIA-SE:**

6.4.8. Sistema Operacional: Windows 7 ou superior. **(ATENÇÃO: Equipamentos Apple, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)**

**5. ONDE SE LÊ:**

6.6.4. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida do rosto para comparação com a imagem capturada durante a realização da prova.

**LEIA-SE:**

6.6.4. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida do rosto para comparação com a imagem capturada durante a realização da prova, com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB e fundo preferencialmente branco ou claro.

**6. ACRESCENTA-SE AO ITEM 6.4 OS SUBITENS:**

6.4.13. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (*desktop* ou *notebook*) com **câmera** e **microfone** em pleno funcionamento, que atenda aos requisitos mínimos.

6.4.14. Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

6.4.15 Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial. Tal indicação encontra-se em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19).

**7. ACRESCENTA-SE AO ITEM 6.7 O SUBITEM:**

6.7.11. Ao candidato é permitido tomar água durante a realização da prova a fim de evitar deslocamentos

**8. ONDE SE LÊ:**

6.14. Caso o candidato necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador/fiscal por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a prova do candidato, a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 minutos;

**LEIA-SE:**

6.14. Caso o candidato necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador/fiscal por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a prova do candidato, a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no prazo sugerido de 5 minutos. O candidato deverá deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas não será repostado.

**9. ACRESCENTA-SE AO ITEM 6 OS SUBITENS:**

6.34. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

6.35. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema. Não é possível o retorno a questões anteriores

6.36. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

6.37. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.

6.38. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.

6.39. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.